PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2021, PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, PARA OS FINS CONSTANTES DO ARTIGO 9°, § 4°, DA LEI COMPLEMENTAR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um às 15h (quinze horas), realizou-se Audiência Pública para apresentação da avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao Segundo Quadrimestre de 2021, em conformidade com o § 4°, do Art. 9°, da Lei Complementar n°. 101, de 04 de maio de 2000. O edital de convocação foi publicado no Jornal Folha Extra e no site do Município em atendimento a publicidade. O senhor Odair R. Farinha, servidor do Município deu boas-vindas a todos e solicitou que fosse iniciada as apresentações dos trabalhos realizados. Ato continuo fez uso da palavra a senhora Deise Cristina Rabelo Gonçalves, responsável pelo Departamento de Finanças-Divisão de Contabilidade e secretariado por mim que subscreve a presente. Dando início a sessão a senhora Deise, agradeceu as pessoas que estavam presentes, ao Sr. Prefeito e comentou que a audiência pública está sendo feita aos moldes convencionais, presencialmente, contudo seguindo as normas de segurança e estamos adotando todas medidas de prevenção e segurança contra o contágio do COVID- 19: uso de máscara, distanciamento social mínimo entre os participantes, utilização de álcool em gel dentro do plenário na Audiência Pública. A senhora Deise informou a todos os presentes que a audiência deve ser participativa, ou seja, todos os presentes, que desejarem podem se manifestar, seja como questionamentos ou esclarecimentos de dúvidas. Em ato contínuo, a mesma discorreu sobre a matéria em pauta, salientando que os dados apresentados foram apurados e avaliados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021. Em seguida foram esclarecidos pela mesma aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, montante de restos a pagar, aplicação obrigatória da receita de impostos na área da saúde e educação, gastos com pessoal, investimentos, disponibilidade financeira e outros, bem como, apresentado por relatórios os

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

 $E\text{-}mail-\underline{prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br}$



demonstrativos contábeis para avaliação da receita prevista e realizada, despesa empenhadas, liquidadas e pagas no período, saldo de restos a pagar, disponibilidade financeira, composição da dívida fundada interna, anexo de metas fiscais da LDO de 2020 para 2021, relatório de gestão fiscal do 1°quadrimestre, aplicação de recursos na área do ensino infantil e fundamental e na área da saúde. Em seguida passou-se a Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2021, em cumprimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em seguida passou-se a Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2021, em cumprimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. O orçamento da receita para 2021, receita corrente foi de R\$ 21.533,400,00, o orçamento da receita de capital foi de R\$ 471.600,00 sendo a dedução orçada em R\$ 2.705.000,00 tendo um valor orçado líquido de R\$ 19.300.000,00. A arrecadação da receita corrente bruto em 2021, desse Segundo Quadrimestre foi de R\$ 10.090.940,99, e as deduções foram de R\$ 1.006.271,18, tendo assim uma receita líquida de R\$ 9.084.669,81, Receita e Despesas orçadas são valores equivalentes, sendo assim a despesa orçada para 2021 foi de R\$ 19.300.000,00. O orçamento do exercício foi atualizado com créditos adicionais suplementares chegando a um total de R\$ 21.465.879,30, sendo deste foram empenhados até o quadrimestre de R\$ 5.658.170,42 liquidados R\$ 5.136.926,93, e pagos R\$ 5.182.422,63, ficando como resto a pagar do exercício de R\$ 1.246.358,64. Foram explanados ainda valores gastos no quadrimestre por unidade orçamentária sendo: Executivo Municipal R\$ 68.342,17, percentual gasto 1,22%; Procuradoria Geral R\$ 33.306,16, percentual gasto 0,59%; Controladoria Geral do Município R\$ 12.122,96, percentual gasto 0,22%, Departamento Municipal de Administração R\$ 685.450,57, percentual gasto 12,24%; Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento R\$ 36.251,43, percentual gasto 0,65%; Departamento Municipal de Finanças R\$ 126.175,96, percentual gasto 2,25%, Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente R\$ 166.000,21, percentual gasto 2,96%; Departamento de Cultura R\$ 565,72, percentual gasto 0,01%; Departamento de Esportes e Lazer R\$ 107.967,55, percentual gasto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



1,93%; Departamento de Saneamento R\$ 0,00, percentual gasto 0,00%; Departamento de Assistência Social R\$ 380.516,85, percentual gasto 6,79%; Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas R\$ 510.072,94, percentual gasto 9,11% e Departamento de Transporte Rodoviário R\$ 535.141,62, percentual gasto 9,55%. Também foi registrado neste ato, os gastos constitucionais com Saúde, de R\$ 1.924.857,14, percentual apurado durante este quadrimestre é de 34,36%, sendo obrigatoriedade durante o ano de 15% constitucional. O valor gasto na Educação R\$ 1.014.763,53, percentual apurado no Segundo Quadrimestre de 2021 é de 18,12%, sendo o percentual constitucional durante o ano é de 25%, perfazendo um total das despesas empenhadas entre todos os departamentos de R\$ 5.601.534,81. Após exposto os valores e percentuais aplicados, ficou comprovado que o Município cumpre a legislação, aplicando uma parcela mínima ou maior que o mínimo previsto em lei. Nada mais havendo a constar deu-se por encerrada a presente audiência pública que será lida e assinada pela senhora Deise Cristina Rabelo Gonçalves e o Senhor Odair Rosildo Farinha, os quais presidiram e secretariaram a audiência Pública.

Deise Cristina Rabelo Goncalves

Departamento de Finanças - Divisão de Contabilidade

Odair R. Farinha Auxiliar Administrativo